



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

Processo nº 23108.076752/2025-13

ATA 19 -05/09/2025

12ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Educação

No dia 05 do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, foi realizada a 12ª reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Educação, na sala 126 sob presidência da professora Rute Cristina Domingos da Palma. **Estiveram presentes os seguintes membros:** Profa. Ana Luísa Alves Cordeiro (Representante do NEPRE), Profa. Ana Lara Casagrande (Representante do NUTEC), Profa. Candida Soares da Costa (Coordenadora do Curso de Educação Escolar Quilombola), Prof. Marcos Macedo Fernandes Caron (Coordenador do Curso de Pedagogia), Profa. Nilza Cristina Gomes de Araújo (Representante dos docentes), Profa. Rose Cleia Ramos da Silva (Representante no CONSEPE), Profa. Vera Lucia Blum Tomaz (Coordenadora do Curso de Psicologia), Isaque Gabriel Fortes Telles e Juliana Dal Ri Galina (Representantes Discentes do curso de Psicologia), os membros da Comissão Eleitoral do Instituto de Educação - 2025, Profa. Cristiane Koehler (Coordenadora do Curso de Tecnologia Educacional EAD e Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação - DTFE), Profa. Glauce Viana de Souza Torres (Coordenadora do NEAD e Chefe do Departamento de Ensino e Organização Escolar - DEOE), Emerson José da Silva (Representante dos Técnicos Administrativos), Yves de Oliveira Pardin (Discente de Psicologia), Edu Arruda Neto (Discente de Pedagogia) e Débora do Nascimento Silva (Discente do PPGE). **Justificaram a sua ausência:** o Prof. Dr. Luiz Fabrizio Stoppiglia (Membro da Comissão Eleitoral e professor do Departamento de Psicologia. A reunião teve início com as saudações da professora Rute Cristina Domingos da Palma, que procedeu ao relato dos processos: Processo SEI nº 23108.075456/2025-97 - A Comissão Eleitoral do Instituto de Educação solicita a Homologação do resultado do processo eleitoral para os cargos de Direção do Instituto de Educação e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/IE, conforme Edital nº 06/IE/2025, com os seguintes resultados: Para o **cargo de Coordenação do PPGE/IE**, de um total de 76 votantes a **Professora Nilce Vieira Campos Ferreira obteve 71 votos, com pesos aplicados correspondendo a 100%** dos votos válidos, configurando como **situação: Eleita**; para o cargo de **Direção do IE/UFMT**, de um total de **435 votantes**, a **Professora Maria Aparecida Campos obteve 350 votos**, com pesos aplicados correspondendo a 74,94% dos votos válidos configurando como **situação: Eleita**. A Congregação homologa os resultados das urnas e agradece o trabalho realizado pela Comissão Eleitoral do IE. Nada mais havendo a ser tratado, às 16h30 deu por encerrada a reunião e, eu Rute Cristina Domingos da Palma lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RUTE CRISTINA DOMINGOS DA PALMA, Presidente da Congregação do Instituto de Educação IE / UFMT**, em 05/09/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE KOEHLER, Membro da Congregação do Instituto de Educação IE / UFMT**, em 05/09/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE GABRIEL FORTES TELLES, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yves de Oliveira Pardin, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA BLUM TOMAZ, Membro da Congregação do Instituto de Educação IE / UFMT**, em 05/09/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dal Ri Galina, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE DA SILVA, Membro da Congregação do Instituto de Educação IE / UFMT**, em 05/09/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILZA CRISTINA GOMES DE ARAUJO, Membro da Congregação do Instituto de Educação IE / UFMT**, em 05/09/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSE CLEIA RAMOS DA SILVA, Membro da Congregação do Instituto de Educação IE / UFMT**, em 05/09/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARA CASAGRANDE**, **Membro da Congregação do Instituto de Educação IE / UFMT**, em 05/09/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCE VIANA DE SOUZA TORRES**, **Membro da Congregação do Instituto de Educação IE / UFMT**, em 05/09/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA ALVES CORDEIRO**, **Membro da Congregação do Instituto de Educação IE / UFMT**, em 05/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8364969** e o código CRC **07D31DAE**.
